Revogada pela Lei 3764/95

LEI Nº 3.096/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA XVIII (DEZOITO) DO BAIRRO ARCÁDIA DE RUA "SEBASTIÃO ALVES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua XVIII (dezoito) do Bairro Arcádia passa a denominar-se rua "Sebastião Alves".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE MARÇO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete